



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Goiânia,

N.º

PORTARIA Nº 95/86.

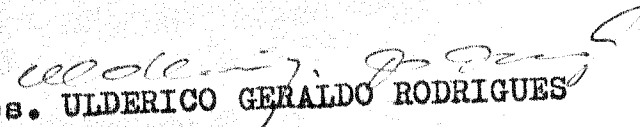
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, DAVI FLÔRES DE AZEVEDO, HELOISA HELENA TEIXEIRA DE SIQUEIRA e NANCY RIBEIRO CAMÉLO ABRAHÃO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que elaborará o programa e examinará os candidatos inscritos da Secretaria deste Tribunal, às Ascensões para as Categorias Funcionais de ATENDENTE JUDICIÁRIO e DATILÓGRAFO, a se realizar nesta Casa.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1.986.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente